

PORTARIA/REITORIA Nº 032/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador dos programas relativos à Política de Cuidados Paliativos no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, e considerando a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP), instituída pela Portaria GM/MS nº 3.681/2024, a relevância das ações voltadas à implantação de cuidados paliativos no âmbito institucional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Gurupi – UnirG, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e assistência em saúde, bem como a necessidade de integração ensino-serviço-comunidade, e o disposto na Resolução CONSUP nº 016/2026, de 23/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **FRANCÍCERO ROCHA LOPES**, matrícula funcional nº 4127, para exercer as atribuições de Coordenador dos programas relativos à Política de Cuidados Paliativos no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de abril de 2026.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024